

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 13/2022 - Programa de Monitoria da UFJ

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna públicas as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº.13 de 30 de novembro de 2022, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2022/2, a ser realizado no ano civil de 2023. Este edital e informações relacionadas podem ser acessadas em https://monitoria.jatai.ufg.br/

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:
- **1.1.1.** Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 13/2022;
- **1.1.2.** Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.
- **1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

- **2.1.** O período de vigência deste Edital é de janeiro de 2023 a maio de 2023, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.
- **2.2.** Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- **2.3.** A distribuição de bolsas nos cursos da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas deverá obrigatoriamente seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga

horária total da disciplina (30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

- **2.3.1.** Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:
- 1º) taxa de reprovação,
- 2º) número de discentes atendidos,
- 3º) carga horária total da disciplina e
- 4º) disciplina com maior carga horária prática.
- **2.3.2.** A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD nº 13/2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.
- **3.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia **10/01/2023**:

SIGAA o Portal Discente o Monitoria o Inscrever-se em Seleção de Monitoria o Buscar oportunidades o Monitoria

- **3.3.** O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.
- **3.4.** Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para coordmonitoriauaesa@gmail.com com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).
- 3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares (Quadro do item 4.3) quando for o

caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. A NÃO APRESENTAÇÃO do extrato acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:
- 1) Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3) Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
- 4) Média relativa do(a) discente;
- 5) Média global do(a) discente.
- 4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Curso do referido componente curricular	CÓDIGO e Componente Curricular	Pré-requisito para a vaga	PROVA Modelo Assunto Bibliografia	Professor(a)	N° de vagas Modali dade (remun erada/ volunt ária)	Data/Hora/Local
			DIREITO PENAL III			
DIREITO	CSO0040 – Direito Penal III	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC-Direito sobre aprovação dos componentes curriculares.	Avaliação escrita (eliminatória e classificatória) e análise do extrato acadêmico. Classificação: (avaliação escrita + nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular + média global do(a) discente ÷) 3 Assunto da prova: Delimitação = Teoria do Crime/Teoria da Pena		02 Não remun erada	Data: 12/01/2023 Horário: 8h Local: A definir

DIREITO PROCESSUAL PENAL II						

DIREITO	CSO004 8 - Direito Processu al Penal II	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC- Direito sobre aprovação dos componentes curriculares.	Avaliação escrita (eliminatória e classificatória) e análise do extrato acadêmico. Classificação: (avaliação escrita + nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular + média global do(a) discente ÷) 3 Assunto da prova: Delimitação = Princípios do processo penal	Bruno Gadelha Xavier brunogad elha@ufj. edu.br	02 Não remuner ada	Data: 12/01/2023 Horário: 8h-12h Local: A definir
		DI	REITO CONSTITUCIONAL II			
DIREITO	CSO003 0 - DIREIT O CONSTI TUCION AL II	Direito sobre		Magnus Henry da Silva Marques magnus.marque s@ufj.edu.br	01 Não remunera da	Data: 13/01/2023 Horário: 8h-12h Local: A definir

	Intervenção federal e estadual. Poder Legislativo. Processo legislativo. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Poder Judiciário. Precatórios. Funções Essenciais à Administração da Justiça. Defesa das Instituições Democráticas. Da Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Política Agrícola e Fundiária. Reforma Agrária. Da Ordem Social. Seguridade Social. Educação, Cultura e Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso.		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

		SOCIOLOGIA JURÍDICA			
DIREITO CSO0072 Sociologia Jurídica	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	Formato de avaliação: prova escrita dissertativa Conteúdo: Dissertação sobre a interpretação do fenômeno jurídico pela teoria sociológica clássica (Durkheim, Marx, Weber)	Diego Augusto Diehl diego.diehl @ufj.edu.br	02 Não	Data: 12/01/2023 Horário: de 17h às 19h Local: sala 15 do prédio do Direito

		DIREITO PENAL I			
CSO0038 - Direito Penal I	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC- Direito sobre aprovação dos componentes curriculares.	Formato de avaliação: prova escrita dissertativa Conteúdo: Dissertação sobre a evolução epistemológica do Direito Penal: causalismo, finalismo e pós-finalismo	Diego Augusto Diehl diego.diehl @ufj.edu.br	02 Não remunerada	Data: 13/01/2023 Horário: de 17h às 19h Local: sala 15 do prédio do Direito acadêmicos.

		HERMENÊUTICA	JURÍDICA E DIREITO INTERTEMA	PORAL		
DIREITO	CSO0061 - Hermenêutic a Jurídica e Direito Intertemporal	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC- Direito sobre aprovação dos componentes curriculares.	Formato de avaliação: (prova escrita + média global)/2 Conteúdo: Hermenêutica Jurídica: Histórico, Conceito, especificidades, objeto e finalidade. Principais correntes. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. A necessidade de conhecimento dos fatos e suas diferentes "leituras". Os modos de produção do direito. Racionalidade das decisões jurídicas no Direito brasileiro. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Hermenêutica jurídica no Brasil, Aplicação do direito. O direito e o contexto social. Direito intertemporal. Novas hermenêuticas: Pasukanis, Habermas e a teoria crítica.	Moisés Alves Soares moises.soare s@ufj.edu.br	02 (1 Remunerad a e 1 Não remunerada	Data: 13/01 Horário: 19 20:00 Local: Sala (Direito)

		TF	CORIA DA CONSTITUIÇÃO			
DIREITO	CSO0073 - TEORIA DA CONSTITUIÇÃ O	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC- Direito sobre aprovação dos componentes curriculares.	Formato de avaliação: (prova escrita + nota no componente curricular + media global)/3 Conteúdo: Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O Constitucionalismo no Brasil. A evolução do Estado moderno. Paradigmas. Estado liberal de direito. Estado social de direito. Estado democrático de direito. Constituição. A supremacia da Constituição. Conceitos de Constituição. O estudo da teoria e da tipologia da Constituição. As funções básicas da Constituição. A metódica constitucional. O Poder Constituinte. As experiências constituintes Brasileiras e a Constituinte de 87/88. Norma Constitucional. Regras e princípios constitucionais. Revogação, Derrogação e Recepção. Reforma	Pena Ferreira hugopena@u fj.edu.br	02 Não Remunerada	Data: 12/01/2023 Horário: 18:00- 20:00 Local: Sala 15 (Direito)

constitucional. Revisão e Emenda constitucional. Mutação Constitucional. O papel da Constituição no Estado Contemporâneo. Hermenêutica constitucional. Interpretação, aplicação e concretização da Constituição.		

		TEC	DRIA GERAL DO PROCESSO			
DIREITO	CSO0075 - Teoria Geral do Processo	deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC-Direito sobre aprovação dos componente s curriculares.	Forma: Produção de texto dissertativo; Conteúdo: Acesso à Justiça na América Latina a partir da perspectiva das autoras Rebecca Igreja e Talita Rampin na Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, (https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/19537),	Phillipe Cupertino Salloum e Silva phillipe.silva @ufj.edu.br	01 Remunerad a	Data: 12/01/2023 Horário: 17:30h Local: Sala 25 (Direito)

	DIR	EITO PROCESSUAL CIVIL II			
DIREITO CSO0043 - Direito Processual Civil II CCIVIL II	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC- Direito sobre aprovação dos componentes curriculares.	Forma: Forma: Produção de texto dissertativo; Conteúdo: O uso de inteligência artificial no sistema judicial brasileiro a partir da perspectiva do autor Daniel Alves Pessoa na Revista Jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina (https://dlwqtxts1xzle7.cloudfront.net/65395554/Disputas_de_IA-libre.pdf?1610374753=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DOUSO_DE_INTELIGENCIAS_ARTIFICIAIS_NO_SI.pdf&Expires=1670525588&Signature=ZGRFulMJ~93LEN3L3nDbHWLrw1fJIm95ql1pK2Zo5P7ZPFcPeDYcS1zJBLUsD5dgtOHpZGfUMufzX~hiw8utmEeKtW114pd2F9E9yV3CWKjiIdS5BCiVjablZr0LFT7nLfgcGXpaBIgX40JacJCicXbZnhaUZwg-J8d46sv5CLrpyBP7Y2m5S3boPfrglwx0DSind589J-XYa9FI6QadFKCpvhhDMgg3A1tzVAuhaEfIKO1FuhzKFACY5-lwuLNeCjWcCsVRJUSRrDPeQmn0qrp~7035Y-5OB6w2jvis34g8J2VjgC7Dkanh~6w~bYPtJ4Wb~qXbmihom3aXk8yB3w&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA).	Cupertino Salloum e Silva phillipe.sil va@ufj.ed	01 Não remunerada	Data: 12/01/2023 Horário: 17:30h Local: Sala 25 (Direito)

		TE	ODIA CEDAL DO ESTADO			
		TE	ORIA GERAL DO ESTADO			
Esta	oria ral do	atender a demanda da disciplina. b) Observar os critérios do PPC- Direito sobre aprovação dos componentes curriculares.	Método de avaliação: .Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular (item 4.2.2 do edital) Conteúdo: Relação entre a Ciência Política e a Teoria Geral do Estado Origem e formação do Estado (Estado Nacional e Estado Plurinacional). Forma política, forma jurídica e formação do Estado Brasileiro. Os textos-base são: ENGELS, Friederich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/333537/mod_resource/content/0/ENGELS_A%20origem%20da%20familia.pdf MANDEL, Ernest. O que é Estado. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/	Helga Martins de Paula helgamarti nsdepaula @gmail.co m	02 Não remunerada	PROVA ESCRITA Data: 13/01/2023 Horário: 17:30h Local: Sala 21 (Direito)

LACERDA, Rosane Freire. "Volveré, Seré Millones": Contribuições Descoloniais dos Movimentos Indíger Latino Americanos para a Superação Mito do Estado-Nação. Tese apresent ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB. O que é Estado-Nação e o que é Estad Plurinacional. p.29 a 87 e p. 88 a 106. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstrea.0482/16394/1/2014_Rosane%20Freir OLacerda_Vol%201.pdf MASCARO, Alysson Leandro. A crí do Estado e do Direito: a forma polítia a forma jurídica. In: NETTO, José Paulo. Curso livre de Marx e Engels: criação destruidora. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 11 a 30	tica ca e
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

- 4.3.1 ATENÇÃO para o ENVIO ou APRESENTAÇÃO do EXTRATO ACADÊMCIO conforme as ORIENTAÇÕES APRESENTADAS no QUADRO 4.3.
- 4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.
- **4.5.** O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.
- **4.6.** Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.
- **4.7.** Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.
- **4.8.** No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).
- **4.9.** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):
 - l. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
 - II. maior percentual de integralização;
 - III. maior média relativa.
- **4.10.** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.
- **4.11.** O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia 16/01/2023, às 11h, ao(à) representante da Coordenação de Monitoria da Unidade de Cências Sociais Aplicadas, por meio do correio eletrônico e-mail: coordmonitoriauaesa@gmail.com, o resultado da seleção, especificando:
 - I. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;

II.nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

- III. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) "classificado(a)"
 - b) "não classificado(a)"
 - c) "ausente".

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **5.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **17/01/2023** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: : https://csociais.jatai.ufg.br/
- **5.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **20/01/2023**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.
- **5.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/01/2023**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **6.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **18/01/2023**, por meio do preenchimento e envio do formulário "Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de **Monitoria**" (ANEXO II) via e-mail: coordmonitoriauaesa@gmail.com
- **6.2.** O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **20/01/2023** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: : https://csociais.jatai.ufg.br/

7. DA CONVOCAÇÃO

- **7.1.** No dia **23/01/2023** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.
- **7.2.** Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

 $SIGAA \rightarrow Portal \ Discente \rightarrow Monitoria \rightarrow Meus projetos de Monitoria \rightarrow Aceitar ou Recusar Monitoria.$

- 7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).
- **7.4.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.
- **7.5.** A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de janeiro de 2023 a maio de 2023, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.
- **7.6.** É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.
- **7.7.** Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.
- **7.8.** Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.
- **7.9.** Os(as) discentes selecionados(as) para a **monitoria remunerada** devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.
- **7.10.** Para **as duas modalidades de monitoria** os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

- **8.1.** Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).
- **8.2.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria remunerada e voluntária.
- **8.3.** As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.
- **9.2.** O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA são imprescindíveis para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.
- **9.3.** O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº13/2022 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.
- **9.4.** Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3
- **9.4.1.** A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.
- **9.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 08 de dezembro de 2022.

Chefe da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas

Coordenador de Monitoria Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 13/2022

ANEXO I - CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
30/11/2022 (quarta-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
Até 08/12/2022 (quinta- feira)	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais e Prograd.
A partir da publicação das Normas Complementares até dia 10/01/2023 (terça- feira)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever- se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria
11/01/2023 (quarta-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas e Acadêmicas Especiais para os docentes orientadores.
12 e 13/01/2023 (quinta e sexta-feira)	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
17/01/2023 (terça-feira)	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
18/01/2023 (quarta-feira)	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares).
20/01/2023 (sexta-feira)	Divulgação do resultado final.
23/01/2023 (segunda-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
23/01/2023 a 25/01/2023	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria
23/01/2023 (segunda-feira)	Início das atividades.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Assinatura do (a) candidato (a)					
Jatai,de	de 2023				
ARGUMENTAÇÃO:					
E-MAIL:					
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:			
PERÍODO:					
CURSO:		N° DE MATRÍCULA:			
NOME DO(A) CANDIDATO(A	A):				
DATA DE PUBLICAÇÃO DO	RESULTADO:				
DATA DA SOLICITAÇÃO:					